

Colatina, 22 de maio de 2018

DE: Presidência
PARA: Comissões Permanentes

Referência:

Processo: 419/2018

Proposicao:Projeto de Lei nº 39/2018

Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro do grupo sanguíneo e fator RH nos uniformes de todos os alunos matriculados nas escolas da rede pública e privada da cidade de Colatina/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação: Proposição Encaminhada

Complemento: Remeto a presente proposição as Comissões Permanentes para análise e parecer.

Providências: Para Análise e Parecer

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara